

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — SEMAE Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos. no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 1.024, de 04 de Janeiro de 2017, do Presidente do SEMAE, composta pelos servidores Alessandro Arino Ghiselli, nº funcional 1.680-1; Maria Alice Silva Santos n.º funcional 976-1, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro; reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" da CONCORRÊNCIA N.º 006/2016 - PROC. N.º 2434/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 3. Estiveram presentes à sessão, além da Comissão, os senhores (as): CAIO FELIPE DA SILVA, R.G. nº 48.201.001-SSP/SP, representando o CONSÓRCIO MS3 (RHS CONTROLS - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. - EPP e B&B Engenharia Ltda.); e IVAN WAIDENFELD DE GUSMÃO, RG. 2.494.655-SSP/RJ, representando o CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA (composto por BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda. e ENOPS Engenharia S.A.). O presidente solicitou aos licitantes que conferissem a inviolabilidade do envelope contendo as propostas, lacrado na última sessão. Após a devida conferência, aberta a palavra aos licitantes, não houve manifestação quanto à integridade do invólucro. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes "Proposta Comercial". Os documentos foram entregues aos representantes para que pudessem analisá-los e rubricá-los. A Comissão examinou previamente a documentação, e determinou que o julgamento e classificação final das propostas fossem realizados em sessão reservada, (conforme item 11.4 do edital). Feito isso, abriu-se a palavra mais uma vez aos Licitantes, que novamente nada fizeram constar. Por fim, em nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme; segue assinada pela Comissão e pelos representantes das Licitantes.

Licitantes:

Caio Felipe Da Silva Consórcio MS3

Ivan Waidenfeld de Gusmão Consórcio ME PERDAS PIRACICABA Comissão:

Alessandro Arino Ghiselli Presidente da Comissão

Maria Alice Silva Santos Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira Membro da Comissão